

LEI Nº 4.419, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dá denominação de “ELAINE APARECIDA DA SILVA” à sala de cirurgia do Canil Municipal, localizado na cidade Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ELAINE APARECIDA DA SILVA**” à **sala de cirurgia do Canil Municipal**, localizada em área de expansão urbana, no prolongamento da Av. Dr. Pedro de Paulo, na cidade de Iturama/MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, CEMIG, COPASA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de agosto de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama